



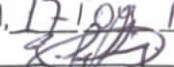
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA PROTOCOLO GERAL PROC Nº 1781/18 EM, 17/04/18  Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

REGULARIZAR A SITUAÇÃO FUNCIONAL DE 23 (VINTE E TRÊS) PROFESSORES, ENQUADRANDO-OS DE NÍVEL MÉDIO PARA NÍVEL SUPERIOR, UMA VEZ QUE POR TEREM CONCLUÍDO A PLATAFORMA FREIRE NO PERÍODO DA EXTINÇÃO DO PLANO, FICARAM SEM MUDANÇA DE NÍVEL, TEMA ESSA DELIBERADO EM REUNIÃO COM OS VEREADORES, REPRESENTANTES DO SINDSERVI E O PREFEITO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

O quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino possui 23 (vinte e três) professores de nível médio em efetivo exercício da função, que concluíram a Plataforma Freire atingindo o nível superior, porém não, até então, esses profissionais não galgaram esse avanço.

Em reunião há cerca de dois meses, na qual participaram vereadores, membros do Sindicato dos Servidores Municipais de Itaberaba (Sindservi) e o gestor municipal, ficou acordado que a situação desses servidores seria regularizada, mediante enquadramento, através de projeto de lei encaminhado para apreciação do Legislativo. No entanto, até então, a matéria não chegou a esta Casa de Leis.

Assim sendo, solicitamos que o prefeito municipal encaminhe a requerida proposição de modo a sanar essa situação desconfortável pela qual passa esses profissionais que tanto contribuíram e contribuem para a Educação do nosso município.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018.


Vereador **AMAURI DA SILVA MENEZES**
"Professor Amauri"